



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.819/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público Nº 001/2018, errata 002/2018, capítulo 12, Item 12, que diz “Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses a contar a partir da data da entrada em exercício. [...]”;

DECRETA:

Art. 1º – A ESTABILIDADE no serviço público em razão do provimento em cargo efetivo do (a) Servidor (a) **ALTOBELLES DO SACRAMENTO FURTADO**, matrícula nº **0406181**, CPF **946.152.682-20**, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, em exercício no dia **03 de Junho de 2019** no cargo de **GARI**, tendo sido avaliado e aprovado no estágio probatório.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de maio de 2023.


MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021